



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 99/2017

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Jaqueline Teixeira Morais, sob protocolo 15.292/2017;

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2017, sob protocolo nº 14.713;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JAQUELINE TEIXEIRA MORAIS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **05/06/2017 a 04/07/2017**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias do servidor, que deverão ser trabalhados, referentes ao período de **05 a 14 de junho**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 02 de junho de 2017 .

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018